



= LEI Nº 1.428, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985 =

Concede Título de "Cidadão Sãojoanense" ao Dr.
Edson de Almeida Gama.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sãojoanense" ao Dr. Edson de Almeida Gama, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa cidade.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º será entregue ao agraciado em Sessão Solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos vinte e três dias do mês de dezembro de 1985.


Prefeito Municipal